



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.385/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Antônio Roberto de Araújo Souza, Secretário de Estado da Educação, solicitando providências para a reforma da estrutura escolar e aquisição de materiais necessários para a sala de informática da escola ECI Prefeito Severino Pereira Gomes, no município de Baraúna-PB

JUSTIFICATIVA

A reforma e os novos materiais são de vital importância para o desenvolvimento de um ambiente educacional apropriado, que propicie aos alunos e professores um espaço adequado para o aprendizado e aprimoramento das habilidades digitais, tão necessárias na sociedade atual.

Identificamos a necessidade de:

Reforma estrutural:

Realização de reparos na infraestrutura física da escola, incluindo mas não se limitando a, o conserto de instalações elétricas e hidráulicas, reparação de telhados, pisos, janelas e portas, além de uma revisão geral que garanta a segurança e a integridade do ambiente escolar.

Materiais da Sala de Informática:

Aquisição de novos computadores, periféricos (como teclados, mouses, e headsets), e mobiliário adequado para a sala de informática. Além disso, é de suma importância a atualização dos softwares educacionais e a instalação de uma rede de internet de alta velocidade para atender as demandas do ensino moderno.

Por meio deste, solicito a atenção de Vossa Senhoria para a importância desta demanda e peço que sejam tomadas as providências cabíveis o mais breve possível.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Disponibilizo-me para discutir este requerimento em maiores detalhes e para auxiliar no que for necessário para a realização dessas melhorias.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023 .

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027